



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**COMUNICADO Nº 8 / 2022 - PPGCJ (11.01.46.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**João Pessoa-PB, 26 de Abril de 2022**

**COMUNICADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições legais, visando garantir a lisura, a publicidade e a impessoalidade do Processo Seletivo 2022, vem, pelo presente ato, informar que não é necessária identificação ou qualificação do candidato no pedido de reconsideração do plano preliminar, bastando, para todos os efeitos, informar o número da inscrição divulgado no resultado preliminar como elemento suficiente para acompanhamento do processo seletivo. De qualquer forma, a Coordenação irá garantir a reanálise sem identificação dos candidatos, por parte da comissão de seleção.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2022 13:17 )*  
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1453013

**Processo Associado: 23074.123847/2021-79**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, documento(espécie): **COMUNICADO**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **5f1ab4c08c**